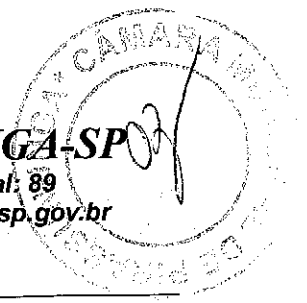




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024

“Concede título honorífico ao
Pastor Sr. Marcos Rodrigues dos
Santos”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Sr. *Marcos Rodrigues dos Santos* o
título de CIDADÃO PIRASSUNUGUENSE.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

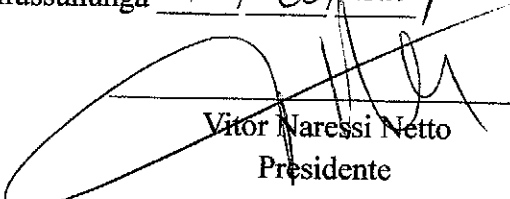
Pirassununga, 15 de junho de 2024.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

Mirelle
Bueno

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer,

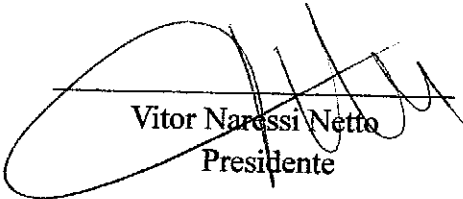
Pirassununga 17 / 06 / 2024


Vitor Naressi Netto
Presidente

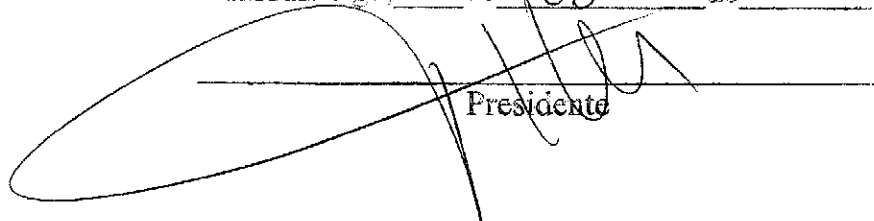
Às Comissões permanentes abaixo relacionadas para parecer:

- ✓ À Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação
- ✓ À Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Lavoura
- ✓ À Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular.

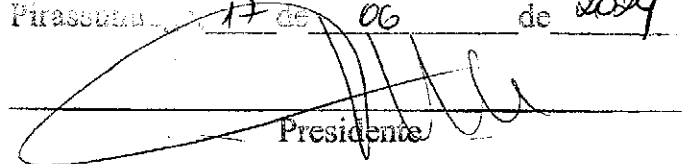
Pirassununga 17 / 06 / 2024


Vitor Naressi Netto
Presidente

Aprovado em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C.M. de
Pirassununga, 17 de 06 de 2024

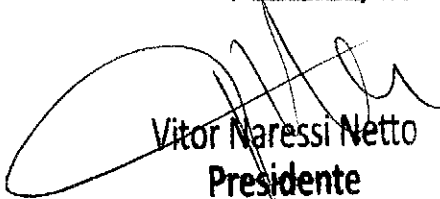

Presidente

Aprovado em 2ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C.M. de
Pirassununga, 17 de 06 de 2024


Presidente

Sem parecer do Advogado em razão de tramitação em regime de urgência.

Sala das Sessões, 17 / 06 / 2024


Vitor Naressi Netto
Presidente



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Marcos Rodrigues dos Santos, nascido em Andradina/SP, em 10 de julho de 1979, filho de Vitalina Maria Dos Santos e Manoel Rodrigues dos Santos, portador do CPF 289.621.208-60, RG 259882896, SSP-SP, casado com Simone Aparecida M. dos Santos, com 31 anos de casado, tem 2 filhos, Jhonatan Santos, engenheiro civil, e Stefany Santos, que cursa o segundo ano do ensino fundamental, além de duas netas lindas, Manuela e Maitê.

Pr. Marcos iniciou os estudos na escola E.E. Professora Ondina de Carvalho. Aos 13 anos de idade saiu de Andradina para jogar Futebol no E.C. União São João na cidade de Araras no ano de 1993 para disputar vários campeonatos e, neste mesmo ano, conheceu a Pra. Simone que hoje é sua esposa. Em 1994, devido a alguns problemas pessoais, começou a frequentar a igreja Quadrangular.

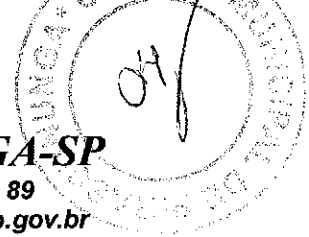
No ano de 1995 saiu do E.C. União São João para foi jogar no Nacional Futebol Clube de São Paulo, onde atuou por 1 ano. Em 1996 surgiu a oportunidade de sair do Nacional para atuar no Corinthians, tendo jogado por 1 ano neste tradicional clube brasileiro e, por decisão própria, decidiu regressar ao E.C. União São João, onde jogou por mais 1 ano, decidindo, posteriormente, encerrar a carreira de jogar de futebol profissional para dedicar sua vida a Deus.

E nesse Ministério foi levado a obreiro credenciado da Igreja Quadrangular e, consecutivamente, trabalhou por diversos Ministérios que a igreja oferece. Em 2010 começou no Ministério Pastoral como assessor de pastor, tendo desempenhado a função até o ano de 2020, oportunidade em que passou a assessorar o Bispo Brocanelli.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Em 5 de janeiro de 2020, assumiu a 1ª Igreja Quadrangular de Pirassununga. Destacando que sempre trabalhou de forma incansável em favor das famílias de Pirassununga com vários projetos sociais, assistências e espirituais, com trabalho na casa chamado Lar de Paz. Durante a pandemia, deparou-se com muitas famílias e pessoas assustadas em que eram necessárias dar assistências espiritual e também social.

Digno de louvor o trabalho social que consiste na realização de alimentos quentes, tais como sopas e caldos, em determinados períodos do ano, especialmente durante o inverno, além da entrega de cestas básicas às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, levando, além do alimento para o corpo, a palavra de Deus, alimento da alma.

Pirassununga, 15 de junho de 2024.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000003956203

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS** (registrado civilmente como **MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS**) ou CPF nº **289.621.208-60**.

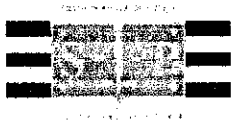
Certidão emitida em: 14/06/2024, às 15:07:04 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/portal/duaj/portal/certidao/certidao-verificacao>, com base no código de segurança **CE144A316F340666**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

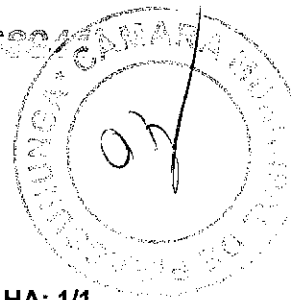
Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150





14/06/2024

007636824



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº:

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 13/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MARCOS R DOS SANTOS, RG: 259882896, CPF: 289.621.208-60, nascido em 10/07/1919, filho de Manoel Rodrigues dos Santos e Vitalina Maria dos Santos, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

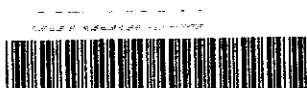
Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

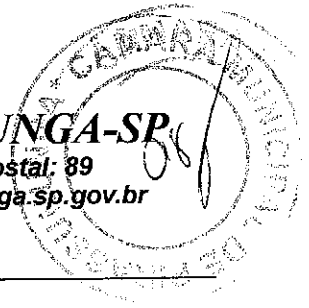
PEDIDO Nº:





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




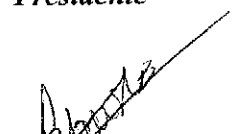
PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 15/2024**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, **concede título de Cidadão Pirassununguense ao Pastor Marcos Rodrigues dos Santos**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Presidente

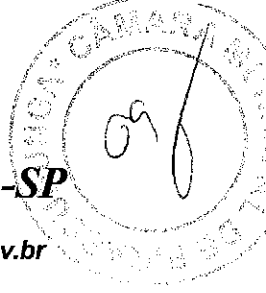

Luciana Batista – “Luciana do Lésio”
Relator


Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




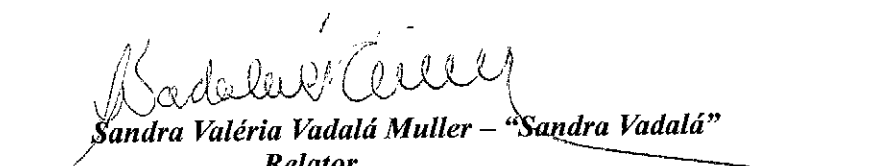
PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 15/2024**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, **concede título de Cidadão Pirassununguense ao Pastor Marcos Rodrigues dos Santos**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,


Wellington Luís Cintra de Oliveira
Presidente

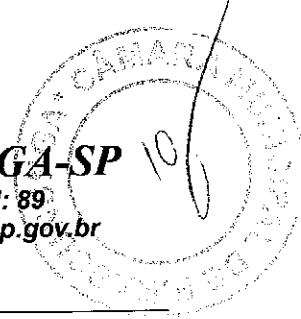

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Relator


Mirielle Cristina de Araújo Bueno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 15/2024**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, **concede título de Cidadão Pirassununguense ao Pastor Marcos Rodrigues dos Santos**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

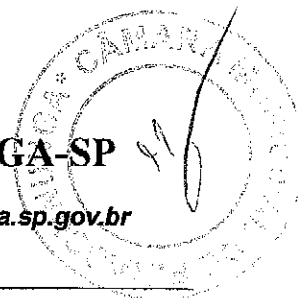
Natal Furlan
Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 580/2024

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 17 de ~~06~~ de 2024

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
Vitor Naresi Netto
Presidente

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, concede título de Cidadão Pirassununguense ao Pastor Marcos Rodrigues dos Santos.

Natal Fula

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

[Handwritten signature]
Kassia
Sandra Jacobi

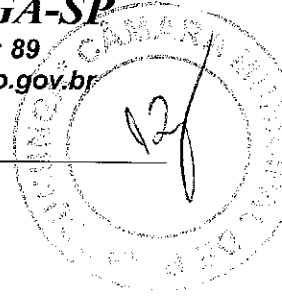
[Handwritten signature]
COUTO
Vereador

[Handwritten signature]
Caldinho
Michele
Diemo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 392/2024

*“Concede título honorífico ao
Pastor Sr Marcos Rodrigues dos
Santos”.*

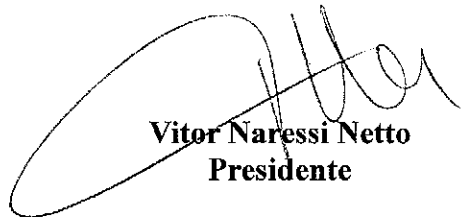
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Sr Marcos Rodrigues dos Santos, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de junho de 2023.


Vitor Naressi Netto
Presidente

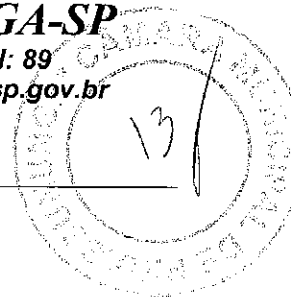
*Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*


Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 131, de 20 de julho de 2024, da **Decreto Legislativo nº 392**, de 18 de julho de 2024, **que concede título de Cidadão Pirassununguense ao Pastor Marcos Rodrigues dos Santos**, objeto de processo legislativo do Projeto de Decreto nº 15/2024, a qual por mim foi lido e conferido.

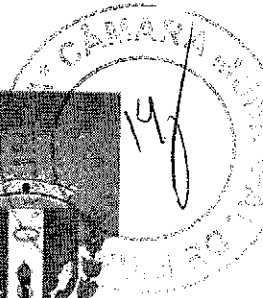
Pirassununga, 01 de julho de 2024.

Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 392/2024

"Concede título honorífico ao Pastor Sr Marcos Rodrigues dos Santos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Sr Marcos Rodrigues dos Santos, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 18 de junho de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 3807/2023. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, Marcos Pirajá Sguassabia. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização do do Espetáculo "Queen Piano & Voz", no dia 20 de abril de 2024, das 13h00 as 17h00 destinado a montagem e ensaio; apresentação as 20h30 e desmontagem prevista para as 22h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8504/2023, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "a" mediante o pagamento de 10% do borderaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 20 de abril de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 1387/2024. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, R2 Group Ltda. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município

outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização do do Espetáculo "Oswaldo Montenegro - Sucessos", no dia 12 de maio de 2024, das 09h00 as 19h00 destinado a montagem e passagem de som e apresentação as 20h00, com término previsto para as 23h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8504/2023, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "a" mediante o pagamento de 10% do borderaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 12 de maio de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Nº 3023/2023. Termo de Doação Celebrado entre o Município de Pirassununga e Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo – Unidade de Pirassununga. Donatário: Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo – Unidade de Pirassununga. Constitui objeto do presente a doação do seguinte item, de acordo com o Decreto nº 8.629, de 29 de maio de 2024: I - Carroceria em Alumínio para Auto Bomba Salvamento (ABS) - Patrimônio nº 035922, valor R\$ 125.357,86 (cento e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo – Unidade de Pirassununga a utilizar o bem doado de acordo com sua finalidade, responsabilizando-se. Data da assinatura: 14 de junho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 3094/2024. Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015 e Emenda Impositiva nº 134/2023. Termo de Fomento nº 03/2024. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Lar Dos Idosos Nossa Senhora De Fátima. Objeto: custear a aquisição de 06 (seis) portas de alumínio branca, "01 folha com lambril duplo branco/alumínio" dos dormitórios na ala masculina. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que deverá ser pago em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 19 de junho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.